



 INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL Cursos de Aprendizagem Termo de Aceitação	RELATIVO AO PEDIDO	
		N.º	08/DL/2021

Programa _____

Eixo _____

Tipologia de Intervenção _____ Código _____

A preencher pela Entidade

1. CONHECIMENTO DA DECISÃO

(Denominação social), Cooptécnica Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Profissional, CRL—NIPC 502 327 669 com sede na Rua Elias Garcia, nº 29, Venda Nova—Código Postal 2700 – 312 Amadora— declara que, nos termos definidos no Regulamento Específico dos Cursos de Aprendizagem tomou conhecimento

(assinalar com x uma das opções):

- da decisão de aprovação, referente ao pedido acima indicado e que a mesma é aceite nos precisos termos constantes dos pontos 2 e 3;
ou
- da decisão de aprovação atrás indicada e que, pelos motivos adiante apresentados, a mesma é aceite com as seguintes alterações(*):

- N.º de Formandos _____
- Período de realização _____

Observações: _____

(*): No caso de redução do número de formandos ou alteração da data de início das acções, os adiantamentos serão proporcionalmente reduzidos, obrigando-se a entidade a apresentar um Pedido de Alteração no prazo máximo de 8 dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Responsabilidade

A preencher pela Delegação Regional

2. SÍNTESE DOS ELEMENTOS REFERENTES À DECISÃO

Período de realização: 2021-01-04 a 2021- 12-31

N.º de formandos: 143

Cursos Aprovados nº 11

Estrutura de Custos Rubricas	1. Encargos com Formandos	295.677,14 €
	Bolsas para Material de Estudo	23.309,00 €
	Bolsas de Profissionalização	59.524,53 €
	Encargos com Alimentação	127.525,95 €
	Encargos com Transporte	51.880,00 €
	Encargos com Alojamento	0,00 €
	Outros encargos	33.437,66 €
	2. Custos Operacionais de Funcionamento	384.591,46 €
	CUSTO TOTAL ELEGÍVEL	680.268,60 €

Am
Am



3. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

DECLARAÇÃO:

O(s) Subscritor(es) declara(m):

- ter conhecimento das normas nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE);
- a veracidade das informações constantes desta candidatura;
- ter a Entidade a situação contributiva regularizada perante a Fazenda Pública e a Segurança Social;
- ter a Entidade a situação contributiva regularizada em matéria de restituições no âmbito dos financiamentos do FSE;
- que a Entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade que lhe é aplicável;
- que se encontra certificada nos domínios de formação abrangidos pela candidatura ou que irá contratar, para o efeito, Entidade(s) formadora(s) certificada(s);
- não estar a Entidade inibida de recorrer ao financiamento do FSE por lhe ter sido aplicada sanção por incumprimento da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e no emprego;
- que não foi nem será presente a qualquer outra entidade pedido de financiamento para os mesmos custos objecto desta candidatura.
- todos os movimentos financeiros do apoio concedido e que ora se aceita, serão efectuados através de conta titulada por esta entidade e aberta no Banco:

Caixa Geral de Depósitos

NIB

003500850008767713033

Data: 2021 - 02 - 04 Assinatura*

COOPTÉCNICA - Gustave Eiffel, CRL
O Conselho de Administração
Abelino Paulo Sousa

* Assinatura reconhecida de quem tenha poderes para obrigar a entidade. No caso de serviços públicos, assinatura de quem tenha poderes para obrigar a Entidade com aposição de selo branco

Patrícia Duarte
PATRÍCIA DUARTE
— ADVOCADA —
Rua Alberto Barbosa, n.º 4 - 3.º Dto.
1750-008 Lisboa
NIF 219 725 513 - Cód. Prof. 15.5081
Telmo: 96 802 84 69
PLS 1US



PATRÍCIA DUARTE
ADVOGADA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março – Art. 38.º
Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho

Patrícia Duarte, Advogada, com escritório na Rua Alberto Barbosa, n.º 4, 3.º Dt.º, com a cédula profissional n.º 15.599 L, com o NIF 219 715 513, reconheço por semelhança que as assinaturas constantes de fls.1 in versus, que compõe o presente documento, pertencem a AUGUSTO FERREIRA GUEDES e a ADELINO MANUEL SERRAS. -----

Para efeitos da realização do reconhecimento, confrontei as assinaturas apostas no presente documento com as que constam, respectivamente, do Cartão de Cidadão com o N.ID. CIVIL 07526592 3 ZZ9, emitido pelos serviços competentes da República Portuguesa e com validade até 16/02/2028, e do Cartão de Cidadão com o N.ID. CIVIL 05181916 3 ZX8, emitido pelos serviços competentes da República Portuguesa e com validade até 19/04/2028, que me foram apresentados. -----

Verifiquei ainda os poderes para o acto e as qualidades de Presidente do Conselho de Administração e de Tesoureiro do Conselho de Administração em que outorgam, respectivamente, em nome da Cooptécnica-Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL, com o NIPC 502 327 669, por consulta da respectiva certidão on line, cujo código de acesso me foi facultado. -----

Lisboa, 08 de fevereiro de 2021

Custo: Gratuito

Registado a 2021/02/08 (12:10), com n.º 15599L/4597





ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Patrícia Duarte

CÉDULA PROFISSIONAL: 15599L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais por semelhança

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Cooptécnica – Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional CRL

NIPC n.º. 5023276699

OBSERVAÇÕES

Assinaturas de quem obriga:

Augusto Ferreira Guedes e Adelino Manuel Serras

EXECUTADO A: 2021-02-08 12:09

REGISTADO A: 2021-02-08 12:10

COM O N.º: 15599L/4597

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 35696220-760328

